



REQUERIMENTO N° 5/2016

Considerando que, o papel importantíssimo de órgão fiscalizador que o poder legislativo tem;

Considerando que, os princípios da transparência e zelo pelo bem público serem conquistas sempre defendidas por esse legislativo, prefeitura e autarquias;

Considerando que, a EMBUPREV, tem hoje papel fundamental na distribuição de infraestrutura básica e cidadania para os funcionários da prefeitura municipal da estância turística de Embu das Artes.

Considerando que, o poder legislativo tem o dever de acompanhar o empenho de toda dotação orçamentária aprovada por esta casa.

Considerando que, a unidade gestora única do regime próprio da Previdência Social – RPPS do município de Embu, tem hoje papel fundamental na administração, gerenciamento e operacionalização do sistema, incluindo arrecadação da gestão dos recursos previdenciários a concessão e o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários dos servidores municipais.

Considerando que, com a criação da lei complementar municipal nº 137 de 12 de Março de 2010, aproximadamente 3.000(Três Mil) servidores públicos passaram a se vincular ao novo estatuto do servidor público municipal de Embu, assim sendo descontada de seus salários (vencimentos) uma porcentagem e repassado a Embuprev.

O Vereador Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 131 do regimento interno requer Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da EMBUPREV informar a este parlamento, o seguinte:



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

- À prestação de contas da gestão desde sua fundação.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente requerimento.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes,
23 de Novembro de 2016.

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador Carlinhos do Embu